



Folha n.º 02 do proc.  
n.º 589 de 1998

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## *Gabinete do Vereador Domingos Dissei*

### **JUSTIFICATIVAS:**

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de oficializar no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Terceira Idade" que já vem sendo comemorado todo dia 27 de setembro.

Na cidade de São Paulo, a população dos idosos tem crescido a cada ano, com uma expectativa de vida próxima dos países do 1º mundo. Num futuro próximo, seremos a 6ª população mais idosa do planeta. Hoje estamos em 16º lugar.

Desta forma, nada mais justa em prestar esta homenagem através da comemoração do DIA DA 3ª IDADE, para esta grande população da maior cidade do país.